



Aspectos tributários e incentivos ao setor: a busca por equilíbrio e desenvolvimento da saúde suplementar

Ricardo Lodi Ribeiro

Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Tributário (SBDT)

Dedução da saúde suplementar e IR



**Benefício fiscal
ou
Direito fundamental?**



Disciplina Constitucional do IR

- Capacidade Contributiva: princípio da renda líquida
- Pessoaalidade: princípio da dedutibilidade das despesas inevitáveis (Klaus Tipke)
- Mínimo Existencial à Saúde

Tributação sobre Rendimento Bruto?



SUS: direito do cidadão ou condição para o acesso à saúde?



Crise no SUS: E se eu não quiser correr o risco?



Diversidade cultural no cuidado à saúde



Deduções de Saúde do IR



**Direito Fundamental do
Contribuinte!!!**

E se não fosse assim...



Esse benefício fiscal valeria a pena?

Relação Custo-Benefício

(ano 2011)

- . Deduções do IR: - R\$ 10,9 bilhões
- . Tributos Federais: + R\$ 4,7 bilhões
- . Economia para o SUS: + R\$ 69 bilhões

Arrecadação para a Receita e alívio para o SUS



Deduções aprovadas no teste da proporcionalidade

Extrafiscalidade e Saúde Complementar

Comparação de Cargas Tributárias por setor

- Agricultura e pecuária: 15,2%
- Sistema financeiro: 15,6%
- Saneamento: 16,6%
- Pedágio: 17,1%
- Construção civil: 18,2%
- Produtos da cesta básica: 18,2%
- Lazer e entretenimento: 18,3%
- Siderurgia: 19,9%
- Educação: 21,9%
- Cooperativa médica: 23,8%
- Seguradora de Saúde: 24,5%
- Planos de Saúde (medicina de grupo): 26,7%

Incentivos Fiscais para a Saúde



mais saúde para todos!!!



Muito Obrigado!

Ricardo Lodi Ribeiro
rlodi@bfbm.com.br